



LEI N.º 3.664, de  
13 de Agosto de 2003

1299/03  
Dá denominação de Rua “Doutor  
PAULO GALVÃO NUNES”, à via  
pública que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua “Doutor PAULO GALVÃO NUNES”, a atual via de acesso entre o Village Santana e o Residencial São Dimas, recentemente implantada pela municipalidade, conforme consta no Ofício nº 244/2003, de autoria do Senhor Carlos Alexandre Barbosa Vasconcelos, Assessor Técnico Especializado da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de agosto de 2003.

  
DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

  
DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 22/2003, de  
autoria do Vereador Anísio Cavalheiro.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXV.